



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1150/2025

Data 20.01.2025

Súmula. Cancela o Gozo de Férias de Servidora Efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Of. nº 07/2025/SEMED

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado o gozo de férias concedida à servidora Senhora **Inedia Adriani Bortolanza**, Professora, matrícula funcional nºs 2661-1/1 e 520-7/1, concedido por meio da Portaria nº1146/2025, de 02/01/2025.

Parágrafo único. O gozo do saldo restante de férias será redefinido junto à Secretaria na qual a servidora está lotada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

22 - Janeiro - 2025
Jornal AMPV Diário Oficial
Página 350
Edição 3199
Ass. Responsável Chozo